

ANEXO 01

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PRÊMIO
CALMON DE PASSOS**

NOME:

TÍTULO DO TRABALHO:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE/EMAIL:

ORIENTAÇÕES (conforme a Resolução n.º 23, de 06 de fevereiro de 2017):

1. Esta ficha deverá ser preenchida, assinada, digitalizada e enviada para o seguinte endereço eletrônico annep@annep.org.br
2. Em caso de mudanças a respeito das informações contidas nesta ficha de inscrição, a ANNEP deverá ser informada por meio do endereço eletrônico acima indicado.
3. O candidato ao III PRÊMIO JOSÉ JOAQUIM CALMON DE PASSOS deverá observar o seguinte: a) não deve ter mais do que quarenta anos completos até o dia 31.08.2017; b) deve realizar a sua inscrição até o dia 31 de julho de 2017; c) poderá inscrever apenas um livro publicado ou uma tese/dissertação defendida entre 01 de agosto de 2016 e 30 de junho de 2017; d) o trabalho apresentado deve ter o mínimo de cem páginas, excluída a capa; e) o trabalho apresentado deve: i) ser individual; ii) versar sobre Teoria Geral do Processo, História do Processo, Sociologia do Processo, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito Processual Trabalhista ou Direito Processual Comparado.
4. O candidato deverá enviar em anexo à ficha de inscrição: a) declaração do candidato concordando com os termos do regulamento do PRÊMIO JOSÉ JOAQUIM CALMON DE

PASSOS; b) comprovante de pagamento/transferência no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a serem depositados na conta nº 30737-8, da agência 3454-1, do Banco do Brasil S/A, em nome da Associação Norte e Nordeste de Professores de Processo (CNPJ nº 16.576.921/0001-37); c) documento que comprove a idade do candidato; d) o livro ou tese/dissertação, em PDF; e) esta ficha de inscrição devidamente preenchida.

Assinatura